



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.276, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.013,00 (oitenta mil e treze reais), no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taitte Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028336** e o código CRC **6FEA7EA5**.

ANEXO I

	02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	24	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		2.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF		
Ficha:	82	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		6.750,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Ficha:	122	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E SERM		1.200,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	154	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.400,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	187	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.300,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Ficha:	250	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		2.618,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Ficha:	277	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		7.600,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	280	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		650,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	290	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		1.200,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	575	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.550,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	598	08.243.0035.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		748,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
Ficha:	728	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1.050,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	730	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		20.816,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
Ficha:	746	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		2.631,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DO REMANEJAMENTO R\$						80.013,00

ANEXO II

	02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	32	04.122.0011.2046.0000		ENSINO SUPERIOR	-20.816,00
		3.3.90.18.00		AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
Ficha:	684	15.542.0012.2049.0000		MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM	-50.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	703	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-9.197,00
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL A REMANEJAR					-80.013,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 7.276, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 6º da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024);

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.013,00 (oitenta mil e treze reais), no Orçamento Programa 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 3.522/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024).

§ 1º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.522, de 14 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.



Secretaria de Gabinete-GAP

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028336** e o código CRC **6FEA7EA5**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004322/2024-28

SEI nº 0028336



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 975

Página 8 de 26

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO I

	02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	24	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		2.500,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF		
Ficha:	82	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		6.750,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Ficha:	122	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E SERM		1.200,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	154	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.400,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	187	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		22.300,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Ficha:	250	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		2.618,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Ficha:	277	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		7.600,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	280	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		650,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	290	27.812.0016.2087.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER		1.200,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	575	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.550,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	598	08.243.0035.2093.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		748,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
Ficha:	728	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1.050,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	730	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		20.816,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	19	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
Ficha:	746	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		2.631,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
				TOTAL DO REMANEJAMENTO R\$		80.013,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 975

Página 9 de 26

Secretaria de Gabinete-GAP

ANEXO II

	02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	32	04.122.0011.2046.0000		ENSINO SUPERIOR	-20.816,00
		3.3.90.18.00		AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
Ficha:	684	15.542.0012.2049.0000		MANUTENÇÃO DA USINA DE TRIAGEM	-50.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	703	18.542.0012.2099.0000		PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	-9.197,00
		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				TOTAL A REMANEJAR	-80.013,00